MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela eleição do Conselho de Ética e Disciplina Discente do Campus Piúma:

GABRIEL QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE 2323814
CLÓVIS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1761397
GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA, matrícula SIAPE 1669173
MELINA SOUZA SANTESI SANTANDER, matrícula SIAPE 2917026
SHEILA FAÚLA MUNIZ, matrícula SIAPE 3003557

Art. 2º Registre-se e publique-se

ANDRE BATISTA DE SOUZA:04871481425

Assinado de forma digital por ANDRE BATISTA DE SOUZA:04871481425
Dados: 2022.05.03 15:11:17 -03'00'

André Batista de Souza
Diretor-Geral Substituto Eventual do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 085, de 30/03/2022